



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2877/2024

Processo Número: **8448/2024** | Data do Protocolo: 08/04/2024 13:02:04



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700390039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize recursos para custeio à Guarda Civil Municipal de Elias Fausto.

JUSTIFICATIVA

Tendo-se em vista o recebimento do ofício do Secretário Municipal de Segurança, Sr. André Ricardo Alves dos Santos, solicitando a presente indicação de emenda parlamentar para custeio a construção da Sede da Guarda Civil Municipal de Elias Fausto - SP. Apesar de desempenhar um papel de fundamental importância na manutenção da segurança e do bem estar dos residentes da cidade, a Guarda Civil Municipal tem enfrentado diversos desafios que afetam diretamente a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população. Atualmente, a instituição de segurança pública encontra-se alocada em uma antiga estação de trem da FEPASA adaptada temporariamente, com condições insatisfatórias para atender as demandas. Além disso, o espaço não possui capacidade de alocar todos os 45 agentes do quadro e também não tem capacidade de atender o crescimento da demanda por serviços de segurança, visto o evidente crescimento da cidade de Elias Fausto nos últimos anos. Em suma, a construção de uma nova sede para a Guarda Civil Municipal de Elias Fausto é crucial para fortalecer a segurança pública da cidade e proporcionar melhores condições de trabalho aos agentes que se dedicam à proteção da comunidade. Diante do exposto, solicita-se emenda parlamentar de custeio num montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Leci Brandão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003200300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 08/04/2024 11:29

Checksum: **2963E0BF52FFB545C262E84B9BE4962CBFD9E36A18D3446A28DE3A8F97D9283F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003200300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.